

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 15 de Abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0832

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI N.º 1871/2015

Autoriza o Município de Manguueirinha a firmar, através de concorrência pública, termo de concessão de direito de uso e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a firmar, através de concorrência

pública, termo de concessão de direito de uso, exploração e manutenção do Aterro

Sanitário localizado na localidade de Pouso Alegre, Município de Manguueirinha, com ônus.

Art. 2.º A concessão de uso dar-se-á mediante Termo de Concessão de Uso firmado entre o Município de Manguueirinha e a Concessionária vencedora no certame.

Art. 3.º No Termo de Concessão de Uso ficará determinada as condições da concessão, como vigência, proibições e rescisão.

Art. 4.º O prazo da referida concessão é de 15 (quinze) anos, a contar da data da assinatura do termo de Concessão, com possibilidade de renovação.

Art. 5.º São condições para a referida concessão, além daquelas previstas no instrumento convocatório:

a) Manter as condições sanitárias exigidas pela legislação vigente;

b) Promover a regularização de incongruências eventualmente encontradas no início da vigência contratual;

c) Promover manutenção periódica no aterro, zelando pela preservação do Meio Ambiente;

d) Zelar pela separação dos resíduos encaminhados ao aterro, em parceria com o Poder Público Municipal, primando pela reciclagem do material sólido.

Art. 6.º Eventuais despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão as expensas de dotação orçamentária própria da Secretaria de Meio Ambiente, suplementada se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e quinze.

Albari Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

Cod138166